

**PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001 /2026/FCP**  
**SELEÇÃO CORAL JUVENIL**  
**FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS**

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS - FCP, instituição de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o nº 11.794.886/0001-09, com sede na Área Verde 302 Sul, av. Teotônio Segurado, s/nº - Espaço Cultural José Gomes Sobrinho – Plano Diretor Sul, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, representada neste ato pela sua Presidente, LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o Processo Simplificado de audição e seleção dos interessados em participar do CORAL JUVENIL DE PALMAS, conforme as normas descritas abaixo.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas é um projeto comunitário musical sem fins lucrativos. Uma iniciativa no âmbito da Fundação Cultural de Palmas.

**1.2.** Essa é uma modalidade artística e cultural que além de trazer benefícios para saúde e bem estar biopsicossocial dos participantes, é um Projeto social que visa promover integração social, fortalecer vínculos comunitários, contribuir para a formação cidadã de adolescentes.

**1.3.** O Processo Simplificado visa a seleção de 25 (vinte e cinco) cantores adolescentes, para compor o Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas, durante o ano de 2025.

## **2. OBJETIVOS**

**2.1.** Oportunizar aos adolescentes da comunidade externa local a participar de um coro e do canto coral.

**2.2.** Promover cultura musical de vozes em grupo em atividades artístico-culturais.

**2.3.** Realizar atividades artístico-culturais permanentes, levando a sensibilização pela arte musical junto à comunidade local e regional.

**2.4.** Cultivar valores como cidadania, convivência, espírito de equipe e senso de



responsabilidade a crianças e adolescentes.

**2.5.** Promover saúde física, emocional, psíquica e social.

**2.6.** Promover cultura de paz social.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

**3.1** Poderão participar da seleção adolescentes da comunidade local, Palmas – TO, atendendo aos seguintes requisitos:

- a) ter a partir de 12 anos completos ou a completar até junho de 2026, e máximo 18 anos;
- b) estar devidamente matriculado em rede de ensino;
- c) ter aptidão musical e habilidade vocal, que será avaliada durante a audição;
- d) ter disponibilidade para frequentar os ensaios às terças e quintas-feiras das 17h00 às 18h30, no local indicado pela coordenação do Coral;
- e) ter disponibilidade para participar de ensaios extras e apresentações do coral, previamente agendadas, em Palmas e/ou em outros municípios do Estado do Tocantins, devidamente autorizado pelos pais e/ou responsáveis;
- f) ser assíduo(a), pontual e comprometido(a) com as atividades e programações do coral;
- g) a falta de pontualidade recorrente e/ou inassiduidade acarretará no desligamento do coralista do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas, sendo chamado o próximo candidato classificado dentro do cadastro reserva.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1.** As inscrições serão realizadas no período de 05/02/2026 a 09/02/2026 por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1Ek2YAYPRnVfSOmGpSY4J-hq99ov1ygL3dFFb8kC90mw/edit>.

**3.2.** Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

**3.3.** O Processo Simplificado fará a seleção de integrantes e os aprovados serão chamados de forma imediata, conforme cronograma.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1.** Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas conforme tabela abaixo:

<b>Tabela de vagas</b>	
Vozes Femininas	14
Vozes Masculinas	11
<b>Total Geral</b>	<b>25</b>

**4.2.** De acordo com a quantidade de inscrito(a)s, poderá haver remanejamento na distribuição de vagas.

**4.3.** Para os coristas que no ano de 2025 integravam o Coral Juvenil de Palmas e que queiram continuar no projeto, é **obrigatória** nova inscrição para participar do processo seletivo.

**4.4.** Será dada prioridade de vaga para cantores que já participaram do Coral Juvenil no ano de 2025 que comprovaram eficiência musical, disciplina e assiduidade durante o ano de 2025.

**4.5.** Os classificados comporão o cadastro reserva para a ocupação de futuras vagas remanescentes no ano corrente de acordo com a demanda do Coral;

**4.6.** Os classificados não precisarão comprovar experiência musical.

#### **5. DA AUDIÇÃO**

**5.1.** A audição para o Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas ocorrerá nos dias 10, 12 e 19 de fevereiro de 2026, das 17h00 às 18h30, na sede da Fundação Cultural de Palmas localizada na Quadra AVSE 20, Av. NS 2, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas -TO, conforme de homologação que constará a data que o candidato deve fazer a audição.

**5.2.** Os candidatos serão alocados em um dos dias citados acima, conforme ordem de inscrição o qual será publicada na página da Fundação Cultural <https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/fundacao-cultural/> e demais redes sociais. Não

haverá possibilidade de escolha de dia e horário para a audição.

**5.3.** A audição será individual e o candidato será avaliado através da imitação de vocalizes e células rítmicas dados pela banca;

**5.4.** Os inscritos serão avaliados durante a audição por Banca Examinadora composta por 03 (três) profissionais da área musical, com ampla experiência na área de música.

**5.5.** Os critérios de avaliação para seleção dos coralistas são:

**5.5.1** Habilidades musicais: afinação, musicalidade, coordenação rítmica e memória auditiva (que serão previamente analisadas durante a audição); Não há necessidade do candidato preparar repertório.

**5.5.2.** Disponibilidade para os ensaios e apresentações.

## 6. CRONOGRAMA

<b>Cronograma</b>	
<b>Descrição das atividades</b>	<b>Período</b>
Divulgação do Processo Simplificado	05/02/2026
Período de inscrição	05/02 a 09/02/2026
Homologação das Inscrições	10/02/2026
Audição	10, 12 e 19/02/2026
Resultado Final	23/02/2026
Prazo de matrícula	24/02 a 26/02/2026
Início dos ensaios	24/02/2026

## 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**7.1** O resultado da seleção será divulgado, no dia 23 de fevereiro de 2026.

**7.2** Todas as etapas serão divulgadas no site da Fundação Cultural de Palmas, por meio do link <https://www.palmas.to.gov.br/estrutura/fundacao-cultural/> e nas redes sociais (@fcp.palmas), conforme o item 6 – CRONOGRAMA. Após o resultado final, os candidatos

deverão apresentar a documentação solicitada no item 8.1 e realizar a matrícula.

## **8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA**

**8.1.** Os candidatos aprovados deverão, entre os dias 24 e 26 de fevereiro de 2026, enviar a Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas por meio do email: [ccriatividade.fcp@gmail.com](mailto:ccriatividade.fcp@gmail.com), os seguintes documentos digitalizados, em arquivo único em formato PDF, para realização da matrícula:

- RG (Registro Geral) frente e verso;
- CPF (Cadastro de pessoa física);
- Comprovante de endereço;
- Foto 3 x 4;
- Declaração de matrícula em rede de ensino (público ou privado);
- Autorização de uso de imagem e voz (Anexo I);
- Termo de Compromisso (Anexo II).

**8.2** O email de envio da documentação deverá estar identificado como: Documentação + nome do coralista aprovado. Exemplo: "Documentação Maria dos Santos Silva.

## **9. DOS ENSAIOS E AULAS**

**9.1.** Os ensaios do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas, *a priori*, ocorrerão nas dependências do Centro de Criatividade José Gomes Sobrinho, situado na sede da Fundação Cultural de Palmas localizada na Quadra AVSE 20, Av. NS 2, s/n - Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

**9.2.** Os coralistas deverão participar obrigatoriamente dos dois ensaios semanais, conforme descrito no item 3.1, alínea “d”.

**9.3.** Serão ofertados aos cantores aulas de teoria e percepção musical para se ter mais agilidade no aprendizado das peças a serem trabalhadas, assim como a prática de técnicas vocais a fim de que os cantores tenham um maior desenvolvimento musical usando suas vozes, por fim sua bagagem musical poderá ser expandida através da formação de repertório.

**9.4.** Os ensaios com os novos participantes do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas iniciar- se-ão no dia 24 de fevereiro de 2026.

**9.5.** É obrigatório a presença e a participação dos aprovados, a partir da primeira semana de ensaio do Coral para sua efetivação como coralista.

**9.6.** Caso o coralista aprovado não compareça na primeira semana dos ensaios, conforme o item 10.5, ele passará automaticamente a integrar o cadastro reserva.

## **10. DAS APRESENTAÇÕES**

**10.1** O Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas já tem agendado para o ano de 2026, apresentações no decorrer do ano e um concerto de natal a ser realizado em data definida posteriormente. As datas e eventos poderão sofrer ajustes de acordo com o planejamento. Eventuais alterações serão informadas por meio das redes sociais do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas.

**10.2.** É obrigatória a participação dos cantores nos concertos e apresentações agendadas do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas. Haverá ocasionalmente outras demandas de apresentações durante o ano, no qual os cantores também deverão participar.

## **11. DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

**11.1.** O Termo de Compromisso poderá ser rescindido pela Fundação Cultural de Palmas a qualquer momento por motivos de seu interesse, bem como a notificação das constatações a seguir:

**11.1.2.** Pelo não comparecimento do(a) participante, sem motivo justificado, aos ensaios e/ou apresentações durante o mês;

**11.1.3.** Por decisão do(a) próprio(a) participante (Anexo III);

**11.1.4** Por demonstração de desinteresse do(a) participante, bem como o não cumprimento das regras, normativas legais e exigências de qualquer obrigação assumidas no termo de compromisso.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1.** Os casos não contemplados por este chamamento serão resolvidos pela Coordenação do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas.

**13.2.** Outras informações podem ser obtidas diretamente com a Coordenação do Centro de Criatividade da Fundação Cultural de Palmas através do telefone (63) 3212-7305.



**13.3.** Este Processo Simplificado entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 03 de fevereiro de 2026.

**LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS – LUARA**  
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável \_\_\_\_\_ pelo(a) coralista \_\_\_\_\_, conforme Lei nº 8.069/1990, **AUTORIZO**, o uso da imagem do menor, nos materiais de comunicação da Fundação Cultural de Palmas. O material poderá ser divulgado em qualquer dos seus meios, incluindo redes sociais. Todas as informações, baseadas no uso ou tratamento de dados, seguirão a Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. A autorização é concedida a título gratuito.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à imagem do menor ou qualquer outro, e assino a presente autorização.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) Responsável

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO DO CORALISTA VOLUNTÁRIO NO CORAL JUVENIL

Declaro para os devido fins que eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) coralista \_\_\_\_\_, tenho ciência das obrigações inerentes à participação no Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas, conforme o PROCESSO SIMPLIFICADO Nº 001/2026/FCP. Nesse sentido, **ME COMPROMETO** a respeitar as obrigações contidas processo supracitado, conforme item 3 e **DECLARO** estar ciente de que o não atendimento a essas e as obrigações, normas e deveres, implicará no cancelamento da participação do componente do Coral Juvenil a qual sou responsável.

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável



**ANEXO III**  
**FORMULÁRIO DE DESISTÊNCIA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pelo(a) coralista \_\_\_\_\_ integrante do Coral Juvenil da Fundação Cultural de Palmas, apresento pedido de desistência de participação aos ensaios e apresentações, em razão de: (fatos, alegação e pedido)

---

---

---

Palmas/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do(a) Responsável